



PORTARIA N. 460/2023/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Público Municipal, Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Unidade do Conselho Tutelar, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, com a matrícula funcional sob o n.1855, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de licenças prêmio no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
03/06/2015 A 05/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
28/05/2023 A 26/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



FAZENDA SÃO CARLOS	R\$ 70,00
FAZENDA NOVA	R\$ 75,00
FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 85,00
FAZENDA BARACHINI	R\$ 85,00
FAZENDA ORTOLAN	R\$ 85,00
FAZENDA PORTUGUÊS	R\$ 90,00
FAZENDA PARAÍSO	R\$ 100,00
ESTRELA DO NORTE	R\$ 100,00
FAZENDA DIADEMA	R\$ 100,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE 2	R\$ 105,00
FAZENDA ANDREMAQ -Luar do Sertão	R\$ 110,00
FAZENDA PASSO FUNDO	R\$ 120,00
FAZENDA. PORTAL DA AMAZÔNIA	R\$ 120,00
OUTRAS CIDADES	
SAPEZAL	R\$ 170,00
COMODORO	R\$ 250,00
NOVA LACERDA	R\$ 500,00
VILHENA/RO	R\$ 550,00
VALOR POR TIPO DE VIA E POR HORA PARADA	
ESTRADA DE CHÃO	R\$ 3,50
ASFALTO	R\$ 3,00
HORA PARADA	R\$ 80,00
CORRIDA A NOITE COM BAGAGEM	R\$ 20,00

Art. 2º O condutor do automóvel de aluguel (Taxi) deverá portar a tabela prevista no artigo primeiro no interior do veículo, em local visível aos passageiros.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 18 de maio de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Construção de Rede de energia elétrica do Parque Industrial

DO ADITAMENTO: Supressão de Valores

DO VALOR: Suprimir do valor total do contrato, o montante de R\$ 16.872,10 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa ELETRO TARTARI LTDA CNPJ: 15.062.235/0001-85 CONTRATADA.

Elaine T Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2022.

ESPÉCIE: Aquisição de Compra

DO OBJETO: 01 (uma) roçadeira hidráulica articulada, objeto do Convênio nº 910502/2021, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Campos de Júlio - MT

Vigência Prorrogada: De 19.05.2023 a 18.05.2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT/CONTRATANTE, E CASA DA LAVOURA LTDA-EPP/CNPJ nº 01.721.310/0001-68/CONTRATADA.

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 460/2023/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 460/2023/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Público Municipal, Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Unidade do Conselho Tutelar, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, com a matrícula funcional sob o n.1855, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de licenças prêmio no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO

03/06/2015 A 05/01/2022

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

28/05/2023 A 26/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 456/2023/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 456/2023/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO atestado médico em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **LUDMILLA CORDEIRO RODRIGUES**, brasileira, ocupante do cargo de Apoio de Serviço/Limpeza Predial, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.